



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de sua pregoeira **Railane Barbosa Almeida**, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor da empresa: **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI** ganhou os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31 e 32** 'conforme relatório de rodadas de lance em anexo: perfazendo o valor global previsto estimado de R\$ 44.210,60 (quarenta e quatro mil e duzentos e dez reais e sessenta centavos). Este procedimento é decorrente do **Processo Licitatório nº 038/2019** modalidade **Pregão Presencial nº 024/2019**, cujo objeto consiste na Aquisição de Material Esportivo em Geral para serem utilizados pela secretaria municipal de Esporte e Lazer de Cumaru do Norte – PA. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte – PA, 31 de maio de 2019.

Railane Barbosa Almeida
Decreto 0297/2018
Pregoeira